



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**RESPOSTAS AOS RECURSOS
PSS – SMEC – N° 003/2025
EDITAL N° 033/2025**

Renan Leandro Costa de Oliveira, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.056/2025, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n° 4.025/2021 e demais cominações de direito, resolve:

TORNAR PÚBLICO,

I – A Resposta os recursos interpostos sobre a Relação dos Inscritos e Classificação Provisória do PSS n° 003/2025 – SMEC:

CANDIDATO	RESPOSTA
Diana Rodriguez Linares	Deferido. Recurso acolhido totalmente.
Nivaldo Príncipe	Indeferido. A contagem da pontuação segue rigorosamente o estabelecido item “6.5. À avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando: I – Escolaridade Obrigatória; II – Experiência profissional; III – Aperfeiçoamento profissional”. O candidato não apresentou licenciatura na disciplina de inscrição, o documento apresentado é de outra licenciatura.
Maria Vitória Roque Pereira	Indeferido. A contagem da pontuação segue rigorosamente o estabelecido item “6.5. À avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando: I – Escolaridade Obrigatória; II – Experiência profissional; III – Aperfeiçoamento profissional”. Para fazer pontuar 75 pontos na escolaridade o candidato deve apresentar diploma de curso de licenciatura; ou diploma de curso superior acompanhado de certificado de formação pedagógica, na disciplina de inscrição, o diploma apresentado foi diferente da disciplina de inscrição, entretanto a comissão avaliou que por se tratar de um curso que possui em sua grade curricular carga horária na disciplina de inscrição, em alterar o item de pontuação da letra f) para a letra e).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



Mayara Faria de Souza	Indeferido. A inscrição não foi realizada, descumpriu o item 5.1 do PSS 003/2025 – Edital 028/2025 - SMEC “ <i>As inscrições deverão ser feitas via internet no formulário eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br, aba Concursos das 08h do dia 20 de março de 2025 às 17h00 do dia 24 de março de 2025, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e envio da documentação comprobatória unicamente em formato PDF.</i> ”
-----------------------	--

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

(Assinado no original)

Renan Leandro Costa de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora do PSS
Portaria nº 2.056/2025 – 27/02/2025